



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 98 /PGJM, de 18 de abril de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a estratégia da Instituição, definida no Plano Estratégico 2021 – 2026, aprovado pela Portaria nº 28/PGJM/2021, bem como a necessidade de adequar a implantação do projeto estratégico "Mostra a cara MPM – Programa Pró-igualdade de gênero e raça" à dinâmica administrativa do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Destituir a equipe de projeto estratégico instituída pela Portaria nº 173/PGJM, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Estabelecer que a responsabilidade pela implantação e pela coordenação do projeto estratégico "Mostra a cara MPM – Programa Pró-igualdade de gênero e raça" ficará a cargo da Secretaria de Direitos Humanos, de Direito Humanitário e de Relações Internacionais e da Ouvidoria das Mulheres, criada pela Portaria nº 4/PGJM, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 18/04/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292189** e o código CRC **DEB4801D**.

19.03.0000.0006181/2021-45

ASJ1292189v6